



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Emendas Impositivas: 1 / 2018

Ao Excelentíssimo
Sr. **WALDELI DOS SANTOS ROSA**
Prefeito Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro
Costa Rica-MS CEP: 79.550-000

Costa Rica, 07 de maio de 2018.

Assunto: **Liberação de emendas parlamentares individuais.**

Senhor Prefeito,

1 – Com os meus respeitosos cumprimentos, venho por meio deste ofício solicitar a liberação das seguintes emendas parlamentares impositivas, em observância ao que dispõe o artigo 10, § 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 1.387/2017:

a) **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas, para construção de uma lombada (quebra-molas) na rua Ambrosina Paes Coelho, entre a rua Manoel Vieira Machado e a rua Domingos Justino Ribeiro, na altura do imóvel de número 2.500, no bairro Vila Santana;

b) **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas, para construção de uma lombada (quebra-molas) na rua Sabina Batista Corrêa, entre a rua Orozima Inácia de Amorim e a rua Maria Eugênia de Menezes, na altura do imóvel de número 250, na divisa entre o bairro Jardim Novo Horizonte e o bairro Residencial Ramez Tebet;

c) **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas, para construção de uma lombada (quebra-molas) na rua Jerônimo Silvestre de Castro, entre a rua Maria Garcia Gomes e a rua Cassiano Cândido Garcia, próximo à Figueira, na divisa entre o bairro Residencial Figueira e o bairro Vila Nunes;

d) **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas, para construção de uma lombada (quebra-molas) na rua Adriano Corrêa da Silva, entre a rua Sebastina Nogueira de Menezes e a rua Delcino Nogueira Furtado, no bairro Jardim Novo Horizonte.

e) **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas, para a construção de um ponto de ônibus coberto na rua Dourado, entre as ruas Jaú e Piraputanga, ao lado do “lixão” desativado, no bairro Jardim Eldorado II;

f) **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** destinados à Paróquia Santo Antônio, comunidade Santa Luzia, da Igreja Católica Apostólica Romana de Costa Rica, localizada na região da Serrinha.

g) **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** destinados à Paróquia Santo Antônio, comunidade São Paulo, da Igreja Católica Apostólica Romana de Costa Rica, localizada no bairro Jardim Novo Horizonte.

2 – Os valores consignados nas referidas emendas individuais impositivas, que juntas somam um total de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, devem ser descontados do Orçamento em vigor, na forma do artigo 10, da Lei Municipal nº 1.387/2017.

3 – Certo de merecer valiosa atenção, antecipo votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 07 de Maio de 2018





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Ver. Ailton Martins de Amorim
Vereador(a) - MDB

